PROJETO DE INDICAÇÃO Nº530/2021

Considerando que durante o período de pandemia muitas linhas de ônibus na cidade de salvador foram desativadas, devido a redução idealizada das linhas de ônibus para conter o avanço do COVID-19.

Considerando que o bairro da Boa Vista do São Caetano possui 17.688 habitantes juntamente com o bairro da Capelinha que possui 16.033 habitantes formam um conglomerando de bairros considerados grandes em salvador, necessitando ações públicas que viabilizem a mobilidade dessas pessoas e ajudem no deslocamento a destinos específicos em salvador.

A presente propositura versa acerca da reativação de linhas que se localizavam na região da Capelinha e Boa vista de São Caetano, como também a criação de outras linhas, com a finalidade de incrementar na quantidade de ônibus e destinos para os habitantes locais, gerando através deste projeto uma grande facilitação na movimentação de pessoas que utilizam este serviço público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Reis que determine através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) a reativação da linha de ônibus: 034501 – Boa Vista / Capelinha – Pituba (Via Luiz Eduardo) e o estudo de viabilidade técnica para a Criação da Linha Estação Pirajá/ Capelinha e Ribeira/ Capelinha .

Salvador, 22 de setembro de 2021.



BALBINO CARVALHO- SABÁ

Líder do DC